



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 828 /2019
De 25 de abril de 2019.

**Denomina Praça da zona urbana de Simão
Dias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. A Praça localizada na Rua José Tavares, no Conjunto Centenário, passa a
denominar-se de Praça Terezinha Maria Nascimento.**

**Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 25 de abril de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)